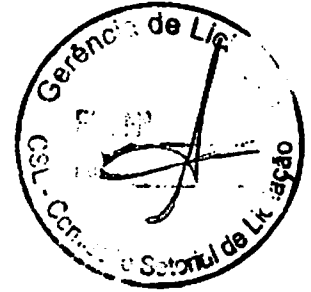




**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gerência de Licitações**



Contrato Administrativo nº. 72.2.01/2021  
Referência: Pregão nº. 0.10.60/2021

**Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.60/2021  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE  
MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO  
AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO  
COVID-19.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**ADITIVO DE VALOR**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Coronel Sizenando Rafael, 348, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.442.834/0001-51, neste ato representado por sua gestora, **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Casada, Prefeita, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **PAPELARIA ROCHA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **00.412.020/0001-70**, sediado (a) na Rua Presidente João Pessoa, 39, Centro, Campina Grande - PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARCIA TARRADT ROCHA ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1.001.843**, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 473.755.824-91, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSE FLAVIO TORRES BEZERRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 975928, expedida pela (o) SSP/PB e CPF nº 436.390.114-49, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.60/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 72.2.01/2021, decorrente do Processo de Licitação nº 072/2021- Pregão nº 0.10.60/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gerência de Licitações



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo ao item 04 do Contrato Primitivo no valor de **RS 11.895,75 (Onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)** que corresponde a 25 % (vinte e cinco por cento), ficando o referido contrato com o Valor Total de **RS 68.626,35 (Sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**. O presente aditivo foi realizado com amparo no art. 65, I, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 ficam alteradas as **CLAUSULAS PRIMEIRA E DÉCIMA QUARTA** do contrato para aumentar a quantidade de kit de material, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT ADTV	V. Unitário	V. Total
4	KIT de Material Escolar contendo: · 1 Caixa de Lápis de cor (grande) com 12 cores madeira · 1 Lápis grafite HB nº 2 · 1 Borracha Ponteira branca BO 1030 · 1 Cola branca líquida pequena 90g · 1 Tesoura escolar sem ponta · 1 Caderno universitário capa dura, 15 matérias, 240 fls, de espiral · 1 Caderno espiral cartografia e desenho, capa dura, 80 fls · 1 Caneta esferográfica Azul · 1 Caneta esferográfica Vermelha · 1 Caneta esferográfica Preta · 1 Apontador (sem depósito) · 1 Kit conjunto escolar: uma régua, um esquadro e um transferidor	UNID	425	RS 27.99	11.895,75

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, tal como se encontra em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gerência de Licitações



Monteiro - PB, 15 de Março de 2022.

*Anna Lorena Leite Nobrega Lago*

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO  
PELA CONTRATANTE

*Márcia Damasceno Rocha Almeida*

PAPELARIA ROCHA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Kézia Maria Cavalcante Morato*

CPF: 032.098.924-07

*Luana Rachel Martins Romão*

CPF: 074.327.064-63